



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA



PROJETO DE LEI Nº 034/2020

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

RELATOR: VEREADOR EDSON BATTILANI.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei n. 034/2020, **EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.277,85 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO COMO ASSOCIADO DO CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO). REGIME DE URGÊNCIA.**

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado sob o n. 641/2020 e levado a conhecimento do Plenário na 11ª Sessão Ordinária realizada em data de 11 de maio de 2020. Em data de 12 de Maio de 2020 o projeto em questão foi encaminhado a Diretoria Jurídica, para emissão de parecer, o qual se manifestou favorável, conforme parecer nº 301/2020, após os tramites necessários foi encaminhado para Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no dia 13/05/2020.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 13/05/2020, recebemos o Projeto de Lei nº 034/2020, **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.277,85 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO COMO ASSOCIADO DO CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO).**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA



Segundo a mensagem justificativa do autor, o projeto em questão tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial pois o Município de Campo Mourão, está ingressando como associado do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, cuja contribuição anual será de R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), bem como será parte integrante dos 24 municípios que compõe o CONDESCOM contribuindo com o valor de R\$ 5.611,18 (cinco mil, seiscentos e onze reais e dezoito centavos), valor este resultante do rateio para pagar a contrapartida no valor de R\$ 132.668,38 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente a compra de 01 Rolo Compactador Pneumático e 01 Vidro acabadora 0 Km.

Em função dos elementos 3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público e 4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público, não terem sido abertos no orçamento, se faz necessária sua abertura por Crédito Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 034/2020, e analisando o Texto e o Parecer Jurídico (nº 301/2020) favorável à tramitação, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2020.

EDSON BATTILANI
Relator



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Vereador - Membro – Miguel Batista Ribeiro se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador – Membro Sidney Ronaldo Ribeiro - Tucano se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2020.